

Reunião do Júri de Provas Públicas para a atribuição do título de Especialista no IPC de David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura

Ponto dois – Calendarização da prova pública

Ponto três – Definição dos arguentes

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas catorze horas, reuniu-se o júri de provas públicas para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), com recursos a meios telemáticos, nos termos do nos termos do preceituado no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na sala virtual da plataforma Zoom com o endereço <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/84564673261>. Estiveram presentes os membros constantes do relatório emitido pela plataforma Zoom em anexo (anexo 0).

O Título de Especialista foi requerido na área de Ciências Informáticas (código CNAEF 481) por David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto e no Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, aprovado por Despacho n.º9210/2010, publicado no DR n.º28 de maio de 2010 e alterado pelos Despachos n.º15676/2011, n.º6468/2012 e n.º13450/2012.

O júri foi constituído pelo Despacho I/ESTGOH/17/2021 da Presidente da ESTGOH, no âmbito da delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (Despacho n.º 2753/2021, de 24 de fevereiro, publicado em DR de 11 de março de 2021), e são membros:

----Professora Doutora Vera Lúcia Mendes da Cunha - Professora Adjunta IPC/ESTGOH que preside, no âmbito da competência delegada ao abrigo da alínea a) do nº 1, do artigo 42º do CPA e do Despacho n.º 1695/2019, de 23 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 32 — 14 de fevereiro de 2019

---- Doutor Francisco Carlos Afonso, Professor Adjunto IPC/ESTGOH;

---- Especialista Paulo Alexandre Gomes dos Santos – Professor Adjunto no IP Tomar;

---- Especialista Mário João Gonçalves Antunes – Professor Adjunto, no IP Leiria;

---- Engº Sérgio Miguel Henriques Andrade, representante da CardozuGest, enquanto individualidade de público e reconhecido mérito;

---- Especialista Jorge Maciel Silva Rodrigues, representante da VPS-Virtual Power Solutions, enquanto individualidade de público e reconhecido mérito;

a fim de realizar a reunião de apreciação preliminar de admissão às provas, nos termos previsto no Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC.

----A reunião foi dirigida pela presidente do júri, e contou com a participação de todos os vogais, com exceção do Doutor Francisco Carlos Afonso, que não está presente por falecimento de familiar direto.

----A presidente do júri informou que, nos termos do n.º4 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, só vota “b) Em caso de empate”.

----A presidente do júri passou de imediato à ordem de trabalhos.

----Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura

----Após a apresentação do júri das provas, procedeu-se à apreciação preliminar, conforme dispõe o artigo 14º do mesmo regulamento, apreciando-se o cumprimento das condições cumulativas de admissão às provas observadas enunciadas no artigo 6.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do IPC.

- a) Formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área em que são requeridas as provas;
- b) Se o candidato detém currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício da profissão na área em causa.

Analisados os documentos que integram o presente procedimento, depois da intervenção de todos os membros do júri presentes, o júri reconheceu, por unanimidade, que o candidato apresenta evidências no seu curriculum vitae:

- a) que detém formação inicial superior, porquanto possui licenciatura em Engenharia Informática, pelo ISEC – Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Unidade Orgânica do Instituto politécnico de Coimbra;
- b) que detém experiência profissional na área de Ciências Informáticas, com qualidade e relevância, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 6.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC.

----Tendo em consideração a apreciação feita por cada um dos vogais, após votação, o júri deliberou, por unanimidade, pela admissão às provas para atribuição do título de especialista a que se refere o artigo 4.º do Regulamento de atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Coimbra.

----Ponto dois – Calendarização das provas públicas

----Foi deliberado por unanimidade agendar as provas públicas para o dia cinco de maio de dois mil e vinte e um, a partir das 10h00m, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, iniciando-se com a apreciação e

discussão do currículo profissional e posterior apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional;

---As provas realizar-se-ão em Coimbra, nas instalações do Instituto Politécnico de Coimbra, a designar.

----Ponto três – Definição dos arguentes

----Foi deliberado por unanimidade que a apreciação e discussão do currículo profissional do candidato caberão ao Especialista Paulo Alexandre Gomes dos Santos e ao Especialista Jorge Maciel Silva Rodrigues e ficando a apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional a cargo do Especialista Mário João Gonçalves Antunes e do Engº Sérgio Miguel Henriques Andrade.

----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada por unanimidade, será assinada pela Presidente do júri e pela Secretária.

A Presidente do Júri,

(Doutora Vera Lúcia Mendes da Cunha)

A Secretária,

(Dr^a Sandra Cristina de Almeida Marques da Cruz)